PROJETO DE LEI N.º 004/2020

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos),** com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.2022 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.
Valor R$ 222.857,14

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.365 de 04 de setembro de 2019 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 06 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa reabrir e assegurar recursos no orçamento vigente, para dar andamento a execução do **Contrato de Repasse nº 034327/2018 com o Ministério do Desenvolvimento Social,** para execução de obras de **INFRA ESTRUTURA E REABILITAÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA** em nosso Município, onde estará implantando melhorias - Centro Comunitário/Quadra Esportiva, para pratica de esporte e desenvolvimento de cursos e oficinas educacionais.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes",

06 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal